

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## Inexigibilidade Nº 21/2025

**UNIDADE SOLICITANTE**  
GPO/DIPOQ

**OBJETO**  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AVALIAÇÃO/INSPEÇÃO PARA A MANUTENÇÃO E EXTENSÃO DA ACREDITAÇÃO DA UNIDADE DE LABORATÓRIO REGIONAL DE CHAPECÓ

**EMPRESA(S) SELECIONADA(S)**

<b>PROÁGUA AMBIENTAL LTDA</b>	<b>11.402.521/0001-91</b>	<b>R\$ 6.460,32</b>
<b>GHISLAINE MIRANDA BONDUELLE CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA</b>	<b>30.617.734/0001-85</b>	<b>R\$ 4.785,80</b>

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 30 da Lei nº 13.303/2016 e 116 do Anexo XXI da INC/SEF/SCC nº 005/2018.

**Florianópolis, 30 de Abril de 2025**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **1U2LK40E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PEDRO JOEL HORSTMANN** (CPF: 573.XXX.949-XX) em 06/05/2025 às 12:26:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/07/2021 - 08:54:07 e válido até 20/07/2121 - 08:54:07.

(Assinatura do sistema)



**EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA** (CPF: 290.XXX.239-XX) em 07/05/2025 às 14:11:48

Emitido por: "AC CNDL RFB v3", emitido em 31/03/2023 - 14:00:00 e válido até 31/03/2026 - 14:00:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDAzMjYyMI8zMjYyMI8yMDI1XzFVMkxLNDBF> ou o site

<https://sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00032622/2025** e o código **1U2LK40E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.